



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

EMD Nº 10/2013

Ao
Plenário da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA.

AUTOR: Vereador **VALDEMIR ANTÔNIO MARINI – PT**

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 93/2013

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO *MUNICÍPIO*
DE BENTO GONÇALVES PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Adiciona ao Programa 314 – Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente.
Ação: 2239 – Construção e Revitalização de Praças. Tipo: Atividade. Objetivo: Revitalização de lagos com a criação de parques ecológicos. Manter, construir e reformar as praças no que se refere a seu custo de manutenção e organização. Firmar parcerias com a iniciativa privada para a conservação de canteiros, praças, parques. Produto: Praças disponibilizadas, o seguinte objetivo: **CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO BAIRRO VILA NOVA I E LOTEAMENTO CEMBRANEL, BAIRRO SÃO ROQUE.** Valor R\$ 100.000,00. Fonte de Recursos: Ação: 1308 - Disponibilização e Modernização de Espaços Públicos. Valor R\$ 350.000,00. Fonte de Recursos: Previsão Financeira Própria.

Conforme estabelece o artigo 3º, parágrafo único do Projeto de Lei nº 93 de 31 de julho de 2013.

JUSTIFICATIVA

A emenda busca atender uma reivindicação antiga dos moradores das localidades acima citadas. Os moradores solicitam do Poder Público Municipal, a construção de espaços democráticos de lazer, que ofereçam a todas as pessoas a possibilidade de desfrutar momentos distração e entretenimento, principalmente a convivência, o lazer coletivo e a criação de laços de bem comum entre as pessoas.

SALA DAS SESSÕES, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e treze.

Vereador **VALDEMIR ANTÔNIO MARINI**
PT